



EDITAL UFMS Nº 67/2021 - PROPP/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO
ENSINO MÉDIO DA UFMS EM 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a divulgação do resultado final do Processo Seletivo da proposta aprovada do Edital no 43/2021 PROPP/UFMS, de 08 de junho de 2021, com vigência no período de 1/9/2021 a 31/8/2022.

Informamos ao orientador contemplado neste Edital que atente para o prazo de implementação dos estudantes bolsistas do ensino médio até o dia 31/8/2021.

1. Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa, **disponível no SEI**, assinado e datado conforme o guia disponibilizado na página da PROPP e enviado para o e-mail seict.propp@ufms.br. O estudante contemplado com bolsa do CNPq poderá informar apenas – banco, código da agência, caso não tenha o número da conta corrente ainda.

2. Estudantes contemplados com bolsa CNPq deverão abrir obrigatoriamente conta corrente no Banco do Brasil.

O Professor Pesquisador poderá perder a bolsa, caso não faça a implementação no prazo estabelecido.

Toda a documentação e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do orientador, sendo excluído do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O bolsista não pode possuir vínculo empregatício com qualquer instituição e não receber outras bolsas de qualquer natureza, de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, de estágio remunerado, exceto auxílio de caráter assistência, na vigência da bolsa solicitada. A PROPP não se responsabiliza pelo não cadastro do bolsista no caso do estudante estiver recebendo outro tipo de bolsa.

O bolsista do CNPq deve estar com o seu currículo Lattes atualizado <http://lattes.cnpq.br/>. A forma de comunicação, no sistema de bolsas do CNPq, entre o bolsista e o CNPq é através de seu currículo Lattes. Portanto, é importante mantê-lo atualizado.

A PROPP não se responsabiliza pelo não cadastro do bolsista do CNPq, em caso da não atualização do seu currículo Lattes.

Os estudantes beneficiados com bolsas do CNPq devem estar cientes das seguintes recomendações, após o envio de documentos pelo orientador:

O procedimento de aceite da bolsa é FUNDAMENTAL, pois é o que garante implementação da bolsa. Este procedimento consiste em receber a comunicação do CNPq por e-mail, após o cadastro do bolsista pela PROPP no sistema de bolsas do CNPq, acessar o site indicado no e-mail recebido



do CNPq e:

- a) Informar os dados bancários código da agência do Banco do Brasil e número da conta, caso já tenha;
- b) Preencher e enviar o Aceite;
- c) Confirmar o envio do Aceite; e
- d) Finalizar o Aceite da Bolsa.

A bolsa somente começará a ser paga após o acadêmico finalizar o Aceite da Bolsa. A finalização do aceite deve ser realizada até o dia 14/09/2021 para que o bolsista seja incluído na folha de pagamento do mês de setembro/2021.

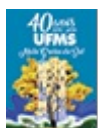
Concessão de proposta científica que será contemplada com 10 (dez) bolsas ICJ pagas diretamente pelo CNPq aos estudantes.

TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR	UNIDADE	PROGRAMA CONTEMPLADO	SITUAÇÃO
Popularização e Divulgação científica no Ensino Médio da Arqueologia e das ciências da natureza com base nas pesquisas em bioeconomia da Rota Rupestre	Ivo Leite Filho	INQUI	PIBIC-EM-CNPq	Aprovada

Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748540** e o código CRC **9B2BF271**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000039/2021-05

SEI nº 2748540

